



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 936

09 de Setembro de 2024

PG. 1/1



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO N.º 178/2024

SUMULA: Re/ratifica Decreto sob nº 046/2019 e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº. 046/2019, passa a ter a seguinte redação:

Art.1º. Fica concedido aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, 32,67% no valor de R\$ 576,40, proporcionalidade de 4.173/12.775 dias, 11/35, reajuste sem paridade, com garantia de percepção de valor não inferior ao salário mínimo vigente no País, ao Servidor Municipal efetivo JOÃO GREGGIO, Cédula de Identidade nº. 1.258.273 - SSP/PR, e CPF nº. 208.615.599-91, cargo/função de MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o artigo 31 da Lei RPPSDN 26/05, Constituição Federal em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "B", a partir de 15 de Abril de 2019.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de setembro de 2024.

**REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
email: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8skBmr neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza